



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

[cmdi@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdi@medianeira.pr.gov.br)

*Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694*

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

**SÚMULA: APROVA A ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO AO REPASSE INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60 EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** a deliberação Nº 024/2023 CEDI/PR que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, para ações de promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná a serem utilizados exclusivamente para a população idosa;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 26 de Outubro de 2023:

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a adesão ao repasse Incentivo Paraná Viaja mais 60 em conformidade com a deliberação nº 024/2023 CEDI/PR.

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação do repasse Incentivo Paraná Viaja mais 60 em conformidade com a deliberação nº 024/2023 CEDI/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26/10/2023.

**Aparecido Pereira de Assis**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021/2023